



## DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

*"Declara a situação de Dispensa de licitação para Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto de engenharia para implantação de aterro sanitário de São Valério, objeto do convênio nº 907488/2020, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde – Funasa e o município de São Valério e dá outras providências."*

A Prefeito Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e,

**Considerando** que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

**Considerando** que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

**Considerando** que este município firmou convênio com a Fundação Nacional da Saúde, através do Convênio nº 907488/2020, necessitando então dar cumprimento ao objeto firmado.

**Considerando** que este órgão não dispõe de servidor qualificado para desenvolver serviços técnicos especializado em engenharia.

**Considerando** que este município irá executar obras de implantação de aterro sanitário, sendo necessário a elaboração de projetos para executar a referida obra.

**Considerando** que o Art. 24, I da lei Especial n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

**Considerando** ainda que o Art. 1, I do Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** que o valor da contratação não ultrapassa o limite legal referido acima, R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais);

### RESOLVE:

**Art. 1º - Decretar** a Dispensa de Licitação, com observância do disposto no Art. 24, I da Lei Especial n. 8.666/93 e Decreto Federal n. 9.412 de 18 de junho de 2018, para **Contratação de serviços**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO**  
**ADM: 2021-2024**




técnicos especializados para elaboração de projeto de engenharia para implantação de aterro sanitário de São Valério, objeto do convênio nº 907488/2020, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde – Funasa e o município de São Valério.

**Art. 2º** - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 8.666/93.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Valério – TO, 11 do mês de Março de 2021.

  
**Olímpio dos Santos Arraes**  
Prefeito Municipal de São Valério-TO

**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**  
**Olímpio dos Santos Arraes**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
ADM: 2021-2024



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

A **Comissão de Licitação do Executivo Municipal de São Valério**, através do Gabinete do Prefeito, em cumprimento à ratificação procedida pelo Prefeito Municipal o senhor Olímpio dos Santos Arraes, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação a seguir:

**OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto de engenharia para implantação de aterro sanitário de São Valério, objeto do convênio nº 907488/2020, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde – Funasa e o município de São Valério.

**CONTRATADA:** A Empresa **Serviços de Engenharia Eireli** inscrita no CNPJ nº 15.381.747/000-04 com **DOTAÇÃO:** Unidade orçamentária: 17512.2348.1.039, - elemento de despesa: – 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Srº Olímpio dos Santos Arraes.

São Valério/TO, 11 de Março de 2021.

*Cleonice Castro Nunes Dias*

**Cleonice de Castro Nunes Dias**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CPL**

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal. São Valério/TO, 15/03/2021.

*[Assinatura]*  
Secretaria de Administração